Lei Nº 30/59
Data: 28.10.59.
Súmula: Abre crédito suplementar a verba — 300/8.33.1-11-consignação "e".—

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Continua

Continuação

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) a verba 300/8.1-11-consignação "e" do orçamento vigente.

Artigo 2º-Revogam-se as disposições em contrário; esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 28 de outubro de 1.959.—

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal